



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A ROBERTA MOREIRA DIAS CAMPOS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTA MOREIRA DIAS CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.245/0001-66, sediada na AV DEPUTADO RENATO AZEREDO, 542B, NOSSA SRA APARECIDA, cidade TRES CORACOES/MG CEP 37410-001 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal por **ROBERTA MOREIRA DIA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº M-3.991.184 SSP/MG e CPF nº 025.429.876-10 residente em Machado-MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020, através do Processo Licitatório nº 113/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2039,98 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

ROBERTAMOREIRA DIA CAMPOS,

TESTEMUNHAS:

CIOMARA AP.MELO DIAS
CPF: 599.230.596.34

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

| |
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |
| |

| Contrato: ATA 119/20 OS: 2897 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0011320 Execucao: 14/08/2020 A 13/08/2021 15.945,00 18.436,20 |
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
| Contratado: 8394 ROBERTA MOREIRA DIAS CAMPOS |

|Produto |Aditivo|Data aditivo|Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | % reajustado |

|BATERIA 100 AMPERES 12 VOLTS 31582| 1| 01/02/2021 | 293,0000| 357,4600| 18,03 |

|BATERIA 150 AMPERES 12 VOLTS 31583| 1| 01/02/2021 | 385,0000| 435,8100| 11,65 |
